



ANEXO I - Vagas disponíveis (01 vaga por disciplina)

O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.

NÚCLEO PEDAGÓGICO DE NOVA MONTE VERDE – 2026/1 – 2º Semestre				
CURSO - NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária Total
		Presencial	EaD	
GÊNESE E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	Doutorado ou mestrado em Agronomia ou áreas afins	16/03/2026 até 27/03/2026	15h	60h
ZOOLOGIA E NEMATOLOGIA AGRÍCOLA	Doutorado ou Mestrado na área ou áreas afins, com Graduação em Ciências Biológicas.	06/04/2026 até 17/04/2026	15h	60h
MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL	Doutorado ou Mestrado na área ou áreas afins, com Graduação em Ciências Biológicas.	15/06/2026 até 01/07/2026	-	60h

NÚCLEO PEDAGÓGICO DE NOVA MONTE VERDE – 2026/2 – 3º Semestre				
CURSO - NOTURNO				
DISCIPLINA	REQUISISTO LEGAIS	PERÍODO*		Carga Horária Total
		Presencial	EaD	
FÍSICA DO SOLO	Doutorado ou mestrado em Agronomia ou áreas afins	24/08/2026 até 04/09/2026	15h	60h
GENÉTICA BÁSICA	Doutorado ou Mestrado na área ou áreas afins, com Graduação em Ciências Biológicas.	28/09/2026 até 09/10/2026	15h	60h
TOPOGRAFIA E ELEMENTOS DE GEODÉSIA	Doutorado ou mestrado na área ou áreas afins	08/09/2026 até 24/09/2026	-	60h
BIOQUÍMICA	Doutorado ou Mestrado em Ciências Biológicas, Farmácia, Bioquímica, Química ou áreas afins	03/11/2026 até 14/11/2026	-	60h

* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



ANEXO II - A

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou servidor lotado na
_____, e, em caso de convocação neste seletivo,
não excederei a carga horária anual de 180h em turmas diferenciadas (ou 240h em turmas
diferenciadas com dois turnos e mesmo período), conforme disposto nos termos do § 3º do
Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



ANEXO II - B

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A UNEMAT

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo com a
UNEMAT em nenhuma modalidade (Efetivo, Contrato Temporário ou Visitante) e dessa forma,
não estou sujeito(a) aplicação dos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-
CONSUNI/UNEMAT.

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato



Anexo III

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os devidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico) _____,

RG _____, CPF _____, lotado nesta

unidade, está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga horaria para ministrar disciplinas na Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, no período de

____/____/____ a ____/____/____, totalizando 00 (zero zero) horas

semanais, conforme **EDITAL Nº 018/2025 – FACBA-AFL/AFD/UNEMAT.**

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a Unemat a fim de preservar o previsto no art. 5º da Resolução nº 002/2018-Ad Referendum do CONSUNI.

Art. 5º A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.

Local: _____, Data ____/____/____

Carimbo e Assinatura

Direção Faculdade (se Docente) / Recursos Humanos (se PTES)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. DA TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)				
Titulação		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato
1.1	Doutorado na área do teste seletivo	10	10	
1.2	Doutorado em área afim do teste seletivo	08	08	
1.3	Mestrado na área do teste seletivo	06	06	
1.4	Mestrado em área afim do teste seletivo	04	04	
Subtotal				

Obs. Para receber a pontuação ao item 1 - relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Publicação (na área do teste seletivo) de		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato
2.1	Livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual	1,0 por livro / 5 livros	5,00	
2.2	Livro didático-científico – ISBN - coautoria	0,75 por livro / 5 livros	3,75	
2.3	Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual	1,0 por artigo / 5 artigos	5,00	
2.4	Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria.	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50	
2.5	Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual	0,5 por artigo / 5 artigos	2,50	
2.6	De capítulo de livro técnico-didático- científico (ISBN) – coautoria	0,25 por artigo / 5 artigos	1,25	
Subtotal			20	

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)				
Funções		Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,50	2,50	
3.2	Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	0,25	1,25	
3.3	Coordenação de projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,25	1,25	
3.4	Participação em projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares	0,15	0,75	
3.5	Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	0,20	1,00	
3.6	Membro de Conselho Editorial	0,20	1,00	
3.7	Coordenador de Área do PIBID e ou residência pedagógica	0,50	2,50	
3.8	Supervisor de PIBID e ou residência pedagógica	0,30	1,50	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



Subtotal	11,75		
----------	-------	--	--

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 3 – Ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

4. ORIENTAÇÕES /COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Orientações / coorientações	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1 Orientação de Doutorado	1,25	6,25		
4.2 Coorientação de Doutorado	0,75	3,75		
4.3 Orientação de Mestrado	1,00	5,00		
4.4 Coorientação de Mestrado	0,25	1,25		
4.5 Orientação de Especialização	0,15	0,75		
4.7 Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	0,10	0,50		
Subtotal		17,50		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 4 – Orientações e coorientações – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Atividades Acadêmicas	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1 Participação em Banca Examinadora de concurso/seleção público/a para Magistério Superior e educação básica de Instituições públicas	0,60	3,00		
5.2 Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	0,60	3,00		
5.3 Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização)	0,05	0,25		
5.4 Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor	0,50	2,50		
5.5 Membro em Órgãos de Colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas.	0,25	1,25		
Subtotal		10,0		

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 5 - Outras atividades acadêmicas realizadas – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)

Apresentação de trabalho nas modalidades	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1 Palestra/Conferência	0,50	2,50		
6.2 Mesa-redonda	0,50	2,50		
6.3 Comunicação Oral	0,50	2,50		
6.4 Minicurso ou Oficina	0,75	3,75		
6.5 Apresentação de pôster	0,50	2,50		
Subtotal		13,75		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional - o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

Experiências	Pontos	Nota	Pontuação atribuída	Pontuação
		máxima	pelo candidato	atribuída pela banca
7.1 Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância (3 pontos a cada 180h de aulas ministradas)	3	15		
7.2 Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância por semestre letivo suplementar excepcional – PLSE (1 ponto por disciplina ministrada no PLSE)	1	4		
Subtotal		19,00		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional no exercício da docência superior – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas. Se a disciplina ministrada for via PLSE, será atribuído 1 ponto por disciplina ministrada.

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Aplica-se apenas para licenciaturas

Experiências	Pontos	Nota	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída
		máxima	pelo candidato	pela banca
8.1 Experiência na docência da educação básica (por semestre)	0,4	2		
Subtotal		2,0		

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 8 – Experiência profissional no exercício da docência na Educação Básica – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NA ÁREA DO EDITAL

Aplica-se apenas para bacharelados e tecnológicos

Experiências	Pontos	Nota	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída
		máxima	pelo candidato	pela banca
9.1 Experiência profissional por ano	0,4	2,0		
Subtotal		2,0		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



ANEXO V

TERMO DE ACEITE

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR(A) para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar meu
ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo EDITAL N°
018/2025– FACBA-AFL/AFD/UNEMAT.

Declaro ciência de que em caso de choque de horário desta disciplina com outra(s) das
modalidades de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise
da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a
Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar
imediatamente o próximo classificado.

Nome e assinatura



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu _____

RG nº _____ CPF nº _____,

candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____

na função de PROFESSOR para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar minha DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo EDITAL N° 018/2025 – FACBA-AFL/AFD/UNEMAT.

Nome e assinatura



ANEXO VII

VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Mestre/Doutor	R\$ 80,00

* Conforme Plano de Trabalho do Curso

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 18,5 (dezoito e meia) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta **dentro do estado do Mato Grosso**).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados **cada diária tem o valor de R\$302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO - SUGESTÃO

A) - PLANO DE ENSINO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Disciplina:

Período Letivo:

Professor(a):

I – EMENTA

De acordo com o Anexo IX

III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

OBJETIVO GERAL: Explicitar o objetivo pedagógico a ser alcançado por meio da disciplina. O objetivo precisa estar alinhado com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Os objetivos específicos devem explicitar as competências que se espera que o acadêmico desenvolva ao longo da disciplina e estar alinhados com o objetivo geral, com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VI - METODOLOGIA

Descrever que estratégias de ensino-aprendizagem serão adotadas para aplicar as situações de aprendizagem da disciplina de forma a desenvolver a competências definidas. Situações estas onde o acadêmico deverá mobilizar os elementos da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes). É importante que o Docente opte por estratégias de ensino aprendizagem e técnicas relacionadas às metodologias ativas de aprendizagem objetivando a construção de situações e atividades de aprendizagem em que o aluno seja elevado ao papel de sujeito central o processo de aprendizagem.

VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrever que componentes curriculares, aulas a campo, avaliações dentre outras atividades serão trabalhadas em cada uma das aulas da disciplina, relacionando datas e aulas (de acordo com a previsão de início e término da disciplina no edital).

VIII – AVALIAÇÃO

Discriminar cada um dos instrumentos de avaliação evidenciando todos os critérios de avaliação a serem adotados em cada um deles, data de realização ou entrega, peso na nota do acadêmico, dentre outros. As estratégias e instrumentos de avaliação a serem definidos aqui, além de atenderem aos dispositivos regulatórios institucionais, devem estar alinhados com os indicadores das competências a ser desenvolvidas.

IX – BIBLIOGRAFIA

LOCAL, DATA: _____.

ASSINATURA DO DOCENTE: _____.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



B) PLANO DE AÇÃO DE EXTENSÃO (PODENDO SER UM CURSO, UM EVENTO OU UM PROJETO)

TÍTULO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

RESUMO DA PROPOSTA: (Máximo 10 linhas)

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO: (Máximo 10 linhas)

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

METODOLOGIA: (Máximo 10 linhas)

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES: (Máximo 10 linhas)

Local e data

COORDENADOR



ANEXO IX
EMENTAS DAS DISCIPLINAS

AGRONOMIA – NÚCLEO PEDAGÓGICO DE NOVA MONTE VERDE – 2026/1 – 2º Fase

DISCIPLINA:

Gênese e Classificação do Solo – Carga Horária: 60h

EMENTA:

Rochas (classificação, descrição e reconhecimento dos seus minerais formadores). Gênese e características dos minerais constituintes das partículas dos solos e de interesse agrícola. Intemperismo das rochas e formação do solo. Fatores e processos de formação do solo. Perfil do solo e seus horizontes. Características e atributos diagnósticos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRADI, N.C. Elementos da Natureza e Propriedades dos Solos. 3ª ed. Tradução de Antônio B.N. Figueiredo Filho. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 2013.

EMBRAPA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS). EMBRAPA, 2018. LEMOS, R.C.; SANTOS, R.D.; SANTOS, H.G.; KER, J.C.; ANJOS, L.H.C. Manual de Descrição e Coleta de Solos no Campo. Viçosa: SBCS. 2005.

LEPSCH, I.F. Formação e Conservação de Solos. São Paulo: Oficina de Textos. 2002. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos. São Paulo. 2000.

DISCIPLINA:

Zoologia e Nematologia agrícola – Carga Horária: 60h

EMENTA:

Introdução a zoologia. Taxonomia e regras de nomenclatura zoológica. Relações entre os seres vivos. Caracterização geral, classificação e filogenia dos filos: Protozoa, Nematoda, Mollusca, Annelida, Arthropoda e Chordata. Noções de nematologia e acarologia agrícolas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERNANDES, V. Zoologia. São Paulo: EPU - editora da Universidade de São Paulo, 1981. FREITAS, L. G. Introdução à Nematologia. Classificação: 631.467.F862i RUPPERT, E. E.; BARNES, R. D. Zoologia dos invertebrados. 6ª ed., São Paulo: Roca, 1996. 1029 p. SANTOS,

E. Zoologia Basílica: o mundo dos artrópodes. Belo Horizonte: Itatiaia Ltda, 1982. 197 p. STORER, T. I.; et al. Zoologia geral. 6ª ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002. 816 p.

DISCIPLINA:

Morfologia e Sistemática vegetal – Carga Horária: 60h

EMENTA:

Origem e evolução dos caracteres vegetativos e reprodutivos das plantas vasculares com sementes. Técnicas de Coleta, Herborização e Montagem de espécimes em herbário. Histórico dos sistemas de classificação. Código de Nomenclatura Botânica. Atualização nomenclatural. Sistemática e relações



filogenéticas de angiospermas. Sistemática e taxonomia dos grandes grupos de angiospermas e das gimnospermas. Identificação com chaves analíticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROSO, G.M.; MORIN, M.P.; PEIXOTO, A.L.; ICHASO, C.L. Frutos e sementes: morfologia aplicada à sistemática de dicotiledôneas. Viçosa: Imprensa Universitária da UFV, 1999.

FERRI, M.G. Botânica – morfologia externa das plantas (Organografia). 15 a ed. São Paulo: Nobel, 1983.

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J.

Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético. 3 ed. Porto Alegre: Artmed. 632 p., 2009. SOUZA, V. C.;

LORENZI, H. Botânica Sistemática – guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2005.

VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. Botânica – Organografia. Viçosa: Imprensa Universitária da UFV, 200

AGRONOMIA – NÚCLEO PEDAGÓGICO DE NOVA MONTE VERDE – 2026/2 – 3ª Fase

DISCIPLINA:

Física do Solo – Carga Horária: 60h

EMENTA:

Composição volumétrica do solo: partículas minerais, matéria orgânica e espaço poroso. Sistema coloidal do solo. Coleta e preparo de amostras. Propriedades físicas do solo: cor, textura, estrutura e consistência. Indicadores da qualidade física dos solos: agregação, densidade e porosidade. Armazenamento e movimento da água no solo: potencial hídrico. Alteração das propriedades físicas do solo pelas práticas de manejo. Instrumentação na física do solo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GATTO, A. Solo, planta e água na formação de paisagem. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. KLEIN, V. A. Física do Solo. Passo Fundo: UPF, 2014.

LEMOES, R.C.; SANTOS, R.D.; SANTOS, H.G.; KER, J.C.; ANJOS, L.H.C. Manual de Descrição e Coleta de Solos no Campo. Viçosa: SBCS. 2005.

REICHARDT, K.; TIMM, L. C. Solo, Planta e Atmosfera: conceitos, processos e aplicações. 1ª ed., Barueri: Manole, v 1, 2004. 478 p.

VAN LIER, Q. J. (edit.). Física do Solo. Viçosa - MG: SBCS, 2016.

DISCIPLINA:

Genética Básica – Carga Horária: 60h

EMENTA:

Introdução à genética. Bases citológicas e moleculares da hereditariedade. Genética mendeliana e extensões do mendelismo. Herança sexual. Análise de heredogramas. Ligação, recombinação e mapeamento genético. Herança poligênica. Mutações cromossômicas. Introdução ao aconselhamento genético e bioética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:



GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOEBLEY, J. Introdução à Genética. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. Disponível em: <https://ecosistema.unemat.br/login>
JORDE, L.B.; CAREY, J.C.; BAMSHAD, M.J. Genética Médica. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. Disponível em: <https://ecosistema.unemat.br/login>
KLUG, W.S.; CUMMINGS, M.R.; SPENCER, C.A.; PALLADINO, M.A. Conceitos de Genética. 9.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
PIMENTA, C.A.M.; LIMA, J.M. Genética Aplicada a Biotecnologia. 1.ed. Editora Érica. 2015. Disponível em: <https://ecosistema.unemat.br/login>
SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos da Genética. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. Disponível em: <https://ecosistema.unemat.br/login>

DISCIPLINA:

Topografia e elementos de geodésia – Carga Horária: 60h

EMENTA:

Instrumentação. Grandezas de medição. Métodos de Levantamentos horizontais. Métodos de levantamentos verticais. Sistematização de terras. Fundamentos da geodésia. Sistemas geodésicos e topográficos. Métodos de posicionamento geodésico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: Execução de levantamento topográfico – procedimento. Rio de Janeiro: ABNT. 1994.
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Noções básicas de cartografia. Rio de Janeiro: IBGE. 1999.
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Resolução PR n. 22: Especificações e Normas Gerais Para Levantamentos Geodésicos. IBGE. Rio de Janeiro, 1983.
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Norma Técnica Para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. 2. ed. Brasília, 2010.

DISCIPLINA:

Bioquímica – Carga Horária: 60h

EMENTA:

Introdução ao estudo da Bioquímica. Estrutura e função de Carboidratos, Lipídeos e Proteínas. Enzimas e Coenzimas. Ácidos Nucléicos. Vitaminas. Metabolismo de carboidratos (Respiração celular: Glicólise, Ciclo do ácido cítrico (Krebs) e Fosforilação oxidativa; Fotossíntese; Ciclo das pentoses; Neoglicogênese e Fermentação). Metabolismo de lipídeos (síntese de lipídeos e beta-oxidação). Metabolismo dos aminoácidos (transaminação, desaminação, ciclo da ureia).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JEREMY, M., JOHN, L., STRYER, L. Bioquímica. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
MARZZOCO, A., TORRES, B.B. Bioquímica Básica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
MURRAY, R. K, et al. Harper. Bioquímica. 8 ed. São Paulo: Atheneu, 1988.
NELSON, D.L., LESTER, A., COX, M.M. Princípios de Bioquímica. 3 ed. São Paulo: Sarvier, 2002.
VIEIRA, C.E., GAZZINELLI, G., MARES-GUIA, M. Bioquímica Celular e Biologia Molecular. 2 ed. São Paulo: Atheneu. 1999



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



ANEXO X

CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	03/11/2025
2	Período das inscrições	04/11/2025 a 17/11/2025
3	Publicação preliminar das inscrições	24/11/2025
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	25/11/2025
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	26/11/2025
6	Homologação do resultado final das inscrições	27/11/2025
7	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Planejamento de Trabalho	01/12/2025
8	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho	02/12/2025
9	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho (se houver)	03/12/2025
10	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	04/12/2025
11	Convocação dos candidatos	A partir de fevereiro de 2026